



PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 08/89

DATA : 20 de novembro de 1989.

SÚMULA: Autoriza a Mesa Executiva a proceder à doação de bens móveis, do patrimônio da Câmara Municipal, ao Município de Ouro Verde do Oeste.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo autorizada a proceder à doação de bens móveis do seu patrimônio ao Município de Ouro Verde do Oeste.

§ 1º - Somente poderão ser objeto de doação os móveis não utilizados na sede do Poder Legislativo Municipal.

§ 2º - A Mesa Executiva da Câmara Municipal fará levantamento dos móveis de que trata o parágrafo anterior e o encaminhará ao Poder Executivo para as providências cabíveis.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 1989.



Wilmo Barcellos Marcondes
PRESIDENTE

Publicada no "Diário Oficial do Estado", nº 3.150, de 27/11/89.